



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05/2023
DE 25 DE JANEIRO DE 2023

cria vagas para preenchimento de cargo público de caráter efetivo e das outras providências.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito de Itapuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 2 (duas) vagas de cargo público de caráter efetivo de Operador de Máquina e Terraplanagem, para preenchimento através de concurso público, com carga horária de quarenta horas semanais, referência seis 14, da tabela de vencimentos dos servidores públicos da prefeitura de Itapuí, a ser regido pela Lei Complementar nº. 241/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Itapuí, 25 de janeiro de 2023.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
PREFEITO

Câmara Municipal de Itapuí



PROTOCOLO GERAL 15/2023
Data: 27/01/2023 - Horário: 16:30
Administrativo

